



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ITAITUBA COMERCIO DE GÁS LTDA-EPP, referente à "Aquisição de Gás GLP para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação"..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). CLAUDIA MARILIA ASSIS ALVES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITAITUBA - PA, 23 de Janeiro de 2017

AMILTON TEIXEIRA PINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL